



do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2469129** e o código CRC **CCC3981D**.

23263.000399/2021-76

2469129v3

8





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, Bairro Santo Antônio - Tianguá - CE - CEP: 62.324-075 - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **LL FEITOSA DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.750.092/0001-13, sediada na Rua Edinir Costa, 89A, Bairro Planalto Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, CEP 62.674-000, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TIANGUÁ** inscrito no CNPJ 10.744.098/0019-74, estabelecido na Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n, Bairro Santo Antônio - CEP nº 62.324-075, na cidade de Tianguá/CE, os itens abaixo especificados:

- Nota de Empenho: 2022NE400004
- Objeto do contrato - Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar: Suco de caixinha, tipo néctar, sabor caju. Embalagem de 200 ml
- Quantidade: 9.500 unidades
- Valor Contratual: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)
- Data da entrega - 26/10/2022
- Endereço do Local da Execução: Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n, Bairro Santo Antônio - Tianguá/CE - CEP nº 62.324-075

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todas as obrigações, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tianguá-CE, 17 de novembro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

Thayrone Portela de Sousa

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

IFCE *campus* Tianguá



Documento assinado eletronicamente por **Thayrone Portela de Sousa, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 17/11/2022, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4321826 e o código CRC 39C5AA8F.

23491.001430/2020-11

4321826v9

f



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa LL FEITOSA DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.750.092/0001-13, sediada na Rua , 1763 forneceu para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UBAJARA CNPJ 10.744.098/0022-70 , os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTD	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
5400	SUCO DE FRUTA JANDAIA DE GOIABA	152
5400	SUCO DE FRUTA JANDAIA DE POLI FRUTTI	152



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/03/2023, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4736462** e o código CRC **7610FFC0**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará
Serviço de Gestão Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2020

Processo nº 25016.008200/2019-81

Interessado: Serviço de Gestão Administrativa

Atestamos para fins de licitação e a quem possa interessar que, a Empresa **LL FEITOSA DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.750.092/0001-13** sediada na Rua Edinir Costa, 89 A, Bairro Planalto Pecém – São Gonçalo do Amarante/CE, forneceu de acordo com os prazos regulamentares para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, no Ceará, 500 (quinhentas) centenas de Copo Descartável, Material Plástico, capacidade 180 ml, no valor total de R\$ 1.215,00 (Um Mil Duzentos e Quinze Reais), de acordo com as especificações exigidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma de Cotação Eletrônica nº 11/2019 devidamente homologada em 27 /12 / 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Celina Mota, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 23/01/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013224671** e o código CRC **DF94ED9A**.

Referência: Processo nº 25016.008200/2019-81

SEI nº 0013224671

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/CE
Rua do Rosário, nº 283 - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-099
Site - www.saude.gov.br

(Assinatura manuscrita)

DECLARAÇÕES



LL FEITOSA DOS REIS

CNPJ : 32.750.092/0001-13

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE APUIARÉS PREGÃO ELETRONICO 007/2023-SRP

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A LL FEITOSA DOS REIS, inscrita no CNPJ 32.750.092/0001-13, com inscrição estadual nº 06.975406-3, inscrição municipal nº 500089-0, com sede a Rua Edinir Costa, nº 89ª, Bairro Planalto Pecém, distrito de Pecem, Cidade de São Gonçalo do Amarante – Ce, CEP 62.674-000; email para contato: leofeitosa2002@gmail.com, telefone para contato (85) 99998-4992, Dados Bancário Agencia Itau 6461, Conta Corrente 55778-4, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Luis Leonardo Feitosa dos Reis, portador do RG 2001002131560 – SSPCE, CPF 002.783.173-67 desta apresentar suas declarações para fins de participação no processo licitatório supra identificado:

- A) Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros dos elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital;
- B) Declara para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão presencial supracitado;
- C) Declara para devidos fins no disposto na Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do Art 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum;
- D) DECLARO, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso V, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- E) Declaro não haver nenhum fato impeditivo conforme previsto no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

São Gonçalo do Amarante – Ce, 28 de janeiro de 2024.

LL FEITOSA DOS
REIS:32750092000113

Assinado de forma digital por LL
FEITOSA DOS
REIS:32750092000113
Dados: 2024.01.28 18:59:12 -03'00'

LL FEITOSA DOS REIS
LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS
PROPRIETARIO
CPF 002.783.173-67
RG 2001002131560 SSPCE

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2024 16:34:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L L FEITOSA DOS REIS**
CNPJ: **32.750.092/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f

HABILITAÇÃO JURIDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 11:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22220907201424885506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd0b056ec8cb4fa1170ba82a816dfc4a6bea962c0d8b3a06da3cd814648c8d5aca934b535800b1cba8f96a5d72f2f1611



A



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 15:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22222901215465948350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728361c1fe7e7c8f3f22a7c1796c6da8891174ea43b920b5d7043d0d5d2c6827972934b535800b1cba8f96a5d72f72f1611



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201364408

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2070281297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARANGUAPE

Local

29 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5444526 em 29/07/2020 da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Nire 23201364408 e protocolo 201055180 - 27/07/2020. Autenticação: 194B96282D78C97DD9696E78FC498993754D46FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.518-0 e o código de segurança ur5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.518-0	CEN2070281297	25/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
800.880.823-34	MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

P



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5444526 em 29/07/2020 da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , Nire 23201364408 e protocolo 201055180 - 27/07/2020. Autenticação: 194B96282D78C97DD9696E78FC498993754D46FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.518-0 e o código de segurança ur5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**X ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA
CNPJ(MF) N°. 13.150.780/0001-06
NIRE 23201364408**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE JUAREZ SOARES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 12/12/1959, empresário, natural de Maranguape(CE), portador do CPF n°. 168.346.583-00 e RG n°. 1215010 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Jose Juarez, 34, bairro: Parque Iracema, Maranguape-Ce, CEP: 61948-380, e

Neste ato os Sócios são representados e constituem procurador o Sr. **MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador/procurador, portador do CPF n 800.880.823-34 e RG n 96019014168 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Silvio Antonio, n 101, A-altos, bairro Novo Maranguape II, CEP 61943-170, Maranguape-Ce, email contabilbraz@gmail.com.

Único componente da **SOCIEDADE LIMITADA**, que nesta praça gira sob a denominada social de: “**KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**”, empresa sito na Rua Jose Juarez, n°. 34 - Galpão-A, bairro: Parque Iracema, Maranguape-Ce, CEP: 61948-380, CNPJ(MF) n°. 13.150.780/0001-06, NIRE n°. 23201,364,408, por despacho de 18/01/2011, resolvem de pleno e comum acordo pela alteração de seu Contrato Social, e o que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO

Ingressa na sociedade **LUCAS LIMA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1987, portador do CPF n°. 028.329.203-22 e RG n°. 2004099013456 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua da Paz, 269, AP 1001, bairro: Mucuripe, Fortaleza-Ce, CEP: 60165-180.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS SÓCIOS

O socio **JOSE JUAREZ SOARES FILHO**, à cima devidamente qualificado, cede e ora transfere neste ato, parte de suas cotas do capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que corresponde um percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa, para o sócio que ora impressa na sociedade **LUCAS LIMA SOARES**, à cima devidamente qualificado, ficando o mesmo assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE JUAREZ SOARES FILHO	150.000	50	150.000,00
LUCAS LIMA SOARES	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

A



**X ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ(MF) N°. 13.150.780/0001-06
NIRC 23201364408**



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **JOSE JUAREZ SOARES FILHO** e **LUCAS LIMA SOARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no Contrato Social, não modificadas no todo ou em parte pelo presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as modificações acima expressa, os sócios que compõem esta sociedade resolvem por unanimidade consolidar os seus atos constitutivos, que passarão a ter a seguinte redação:

**KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA
CNPJ(MF) N°. 13.150.780/0001-06
NIRC 23201364408**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE JUAREZ SOARES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 12/12/1959, empresário, natural de Maranguape(CE), portador do CPF nº. 168.346.583-00 e RG nº. 1215010 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Jose Juarez, 34, bairro: Parque Iracema, Maranguape-Ce, CEP: 61948-380, e

LUCAS LIMA SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 028.329.203-22 e RG nº. 2004099013456 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua da Paz, 269, AP 1001, bairro: Mucuripe, Fortaleza-Ce, CEP: 61165-180.

Únicos componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que nesta praça gira sob a denominada social de: "**KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**", empresa sito na Rua Jose Juarez, nº. 34 – Galpão-A, bairro: Parque Iracema, Maranguape-Ce, CEP: 61948-380, CNPJ(MF) nº. 13.150.780/0001-06, NIRC nº. 23201,364,408, por despacho de 18/01/2011, nos termos dos arts. 1.052 a 1.067, do Código Civil que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, e terá como nome de fantasia **KILIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA.**

✍



**X ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ(MF) N°. 13.150.780/0001-06
NIRC 23201364408**



CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede na Rua Jose Juarez, nº. 34 – Galpão-A, bairro: Parque Iracema, Maranguape-Ce, CEP: 61948-380.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada e assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social (Indústria e comércio):
2062-2/00 - Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento;
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (Produtos de Limpeza);
4712-1/00 - Comércio Varejista de Gêneros Alimentício em Geral;
4789-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Expediente em Geral;
4530-7/02 - Comércio por Atacado de Pneumaticos e câmeras-de-ar;
4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho;
4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria;
4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria, e
4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: Entra o sócio **JOSE JUAREZ SOARES FILHO**, com a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que corresponde um percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social e o sócio **LUCAS LIMA SOARES**, entra com a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que corresponde um percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, ficando o mesmo assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE JUAREZ SOARES FILHO	150.000	50	150.000,00
LUCAS LIMA SOARES	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

P





CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pleno direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **JOSE JUAREZ SOARES FILHO** e **LUCAS LIMA SOARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA: DO PRO LABORE

No exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO EXERCICIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

P



**X ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ(MF) N°. 13.150.780/0001-06
NIRC 23201364408**



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maranguape, município do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada pelos sócios.

Maranguape-Ce, 24 de julho de 2020.

**JOSE JUAREZ SOARES FILHO
SÓCIO ADIMINISTRADOR**

**LUCAS LIMA SOARES
SÓCIO ADIMINISTRADOR**

**MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA
CONTADOR/PROCURADOR**

P





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.518-0	CEN2070281297	25/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
800.880.823-34	MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5444526 em 29/07/2020 da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , Nire 23201364408 e protocolo 201055180 - 27/07/2020. Autenticação: 194B96282D78C97DD9696E78FC498993754D46FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.518-0 e o código de segurança ur5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , de NIRE 2320136440-8 e protocolado sob o número 20/105.518-0 em 27/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5444526, em 29/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
800.880.823-34	MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
800.880.823-34	MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
800.880.823-34	MARCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA

Fortaleza. Quarta-feira, 29 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2020, às 18:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/105.518-0.

P





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5444526 em 29/07/2020 da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , Nire 23201364408 e protocolo 201055180 - 27/07/2020. Autenticação: 194B96282D78C97DD9696E78FC498993754D46FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.518-0 e o código de segurança ur5e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.150.780/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KILIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE JUAREZ	NÚMERO 34	COMPLEMENTO GALPAOA
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 61.948-380	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO MARANGUAPE	UF CE
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-0760
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2011
-----------------------------	--

VO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2024 às 16:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.422158-0

RAZÃO SOCIAL
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA JOSE JUAREZ , 00034
Compl.:GALPAO A Bairro:PARQUE IRACEMA CEP:61940000
Cidade:MARANGUAPE UF:CE Distrito: MARANGUAPE

C.N.P.J.
13.150.780/0001-06

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1900-6

C.N.A.E. PRINCIPAL
2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4789005

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2024 ÀS 16:45:03

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 27/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13027724	CNPJ/CPF: 1315078000106	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
NOME EMPRESARIAL KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME		TIPO EMPRESA Empresas	
ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 2062200 Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS			
CEP 61948200	LOGRADOURO RUA JOSE JUAREZ SOARES	NÚMERO 34	
COMPLEMENTO GALPAO A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO	UF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - / -	DATA DE INSERÇÃO 27/01/2011	
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000709

Razão Social

KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00013027724

C.N.P.J.: 13150780000106

Bairro

PARQUE IRACEMA

CEP

61948200

Localizado RUA JOSE JUAREZ SOARES, 34 - GALPAO A--

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

23034 - KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME

Endereço

RUA JOSE JUAREZ, 34 GALPÃO A

Documento

C.N.P.J.: 13.150.780/0001-06

PARQUE IRACEMA MARANGUAPE-CE CEP: 61948200

No. Requerimento

0000000709/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Administração e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.maranguape.ce.gov.br/>

MARANGUAPE-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000709



x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000709

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.150.780/0001-06

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/02/24
MARANGUAPE-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/11/23 às 15:34:48



R



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330644560

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	064221580
CNPJ / CPF:	13150780000106
RAZÃO SOCIAL:	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2023 ÀS 10:48:50
VÁLIDA ATÉ 02/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **13.150.780/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:27 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **6CD0.2C28.FD91.1EA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.150.780/0001-06
Razão Social: KILIMPA COM E IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R JOSE JUAREZ 34 GALPAO A / PARQUE IRACEMA / MARANGUAPE / CE / 61948-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401375559663009

Informação obtida em 15/01/2024 08:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.150.780/0001-06

Certidão nº: 60087569/2023

Expedição: 29/10/2023, às 18:07:15

Validade: 26/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.150.780/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARANGUAPE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARANGUAPE
Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 às 07:30:20

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201364408

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300083438

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MARANGUAPE

Local

21 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

P



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6076817 em 22/03/2023 da Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 13150780000106 e protocolo 230445713 - 21/03/2023. Autenticação: 8E9873DF62F9A2D565BA706E6A21EAF7C92293F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/044.571-3 e o código de segurança 8JX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.